

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL  
**DIARIO OFFICIAL**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 21.º—23.º DA REPUBLICA—N. 210

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1911

## Actos do Poder Legislativo

### LEI N. 1254-B

DE 16 DE SETEMBRO DE 1911

*Considera em vigor todas as disposições de character permanente consignadas nas leis de orçamento do Estado até 31 de Dezembro de 1911, e que expressa ou implicitamente não foram revogadas.*

O Doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Presidente do Estado de São Paulo

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º São consideradas em vigor todas as disposições de character permanente consignadas nas leis de orçamento do Estado até 31 de Dezembro de 1911, e que expressa ou implicitamente não foram revogadas.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de Setembro de 1911.

M. J. ALBUQUERQUE LINS  
CARLOS GUIMARÃES.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Fazenda, em 27 de Setembro de 1911.

### LEI N. 1256

DE 20 DE SETEMBRO DE 1911

*Autoriza a entregar ao «Centro Paulista», com sede na Capital Federal, a quantia de 100:000\$000, como auxilio para a construcção do seu predio social.*

O doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica o Governo autorizado a entregar ao «Centro Paulista», com sede na Capital Federal, a quantia de cem contos de réis (100:000\$000), com auxilio para a construcção do seu predio social, no qual deverá ser estabelecida um monstuario de productos deste Estado.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em 20 de Setembro de 1911.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.  
CARLOS GUIMARÃES.

Publicada na Secretaria dos Negocios da Fazenda, em 27 de Setembro de 1911.

## Actos do Poder Executivo

### Interior

Por decreto de 27 do corrente foi concedida mais a quarta parte do ordenado, visto contar mais de 30 annos de effectivo exercicio no funcio alismo publico, ao 2.º escriptuario da Secretaria do Estado dos Negocios do Interior, Prelidiano Justo da Silva.

Por decreto de 27 do corrente foi annexada ao grupo escolar de Ytú, a escola de Villa Nova, desse municipio.

Por decreto da mesma data foi nomeado o professor Antonio Rodrigues, da 2.ª escola de «José Jacques», em Ribeirão Preto, para o lugar do adjuncto do grupo escolar da mesma cidade.

Por decreto da mesma data foi removida do grupo escolar de São Simão, para o de Ribeirão Preto, a adjuncta d. Carlota de Padua Ferreira.

Por decreto da mesma data foi concedida licença de 2 mezes, em prorogação, á adjuncta do grupo escolar de Santa Ephygenia, d. Gabriella Guerra Gonçalves.

Por decreto da mesma data foi concedida aposentadoria á professora d. Olympia Martins Meira Vieira, directora do grupo escolar de Santa Ephygenia.

Por decreto da mesma data, foram exoneradas, a pedido, as seguintes professoras:

D. Gracilia Franco, da 2.ª escola de «Villa Americana», em Campinas;

D. Maria Antonietta Guimarães, da mixta do bairro de Louveira, em Jundiaby.

Por decreto da mesma data, foram exoneradas, por terem sido nomeadas substitutas effectivas, as professoras d.d. Anna Delfina Rangel Braga e Afonsina Pereira, das escolas dos bairros da Vazzea e Alvarenga, em Pindamonhangaba.

Foram removidos, a pedido, a professora d. Rosemira de Oliveira, da escola mixta da estação de Eugenio de Mello, em São José dos Campos, para a 1.ª feminina de Quiririm, em Taubaté, e d. Julia Pereira, da 2.ª escola do sexo feminino de S. João da Boa Vista, para a mixta do mesmo municipio.

Foram nomeados os complementaristas:

Gabriel Costabile, para a 1.ª escola reunida de Monte Alegre, em Amparo;

Dario de Jesus, para a de «Americo Brasileiro», em Araquara.